

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 04 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0741

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI N.º 1945/2014

Revoga a Lei n.º 1477/2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1477 de 05 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel, à empresa MECÂNICA SATURNO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n.º 08.318.429/0001-33, localizada na Rod. PR 281, Km 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos – PR.

Art. 2º A revogação da Lei acima citada ocorre em função da solicitação por parte da empresa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, 54º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod122080